



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JANEIRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Casa "Cel. Francisco Teotônio dos Santos"

**PORTARIA Nº 01 / 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, III, "a" do Regimento Interno:

RESOLVE

NOMEAR, o servidor RONIDEMÁRIA LOPES DE SOUZA, para o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, com lotação na Câmara Municipal, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana dos Garrotes-PB, 03 de janeiro de 2022.

  
Marcelina Inácio Neto

Presidente



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JANEIRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Casa "Cel. Francisco Teotônio dos Santos"

**PORTARIA Nº 02 / 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, III, "a" do Regimento Interno.

RESOLVE

NOMEAR, o servidor FRANCISCA QUINTINO BARBOZA, para o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE ATENDIMENTO, com lotação na Câmara Municipal, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana dos Garrotes-PB, 03 de janeiro de 2022.

  
Marcelina Inácio Neto

Presidente



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JANEIRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Casa "Cel. Francisco Teotônio dos Santos"

**PORTARIA Nº 03 / 2022**

O presidente da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes - Estado da Paraíba, o Sr. Marcelino Inácio Neto, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual, da Lei Orgânica municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.666/93 vem através desta Portaria, CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação com os seguintes membros: José Batista Filho, Honorata Maria Pinto e Ronidemaria Lopes de Souza. A referida C.P.L. deverá tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas nesta Casa Legislativa durante o exercício de 2022, sob a presidência do primeiro servidor indicado, sem remuneração pelas funções desempenhadas.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana dos Garrotes - PB, 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e dê-se ciência

  
Marcelino Inácio Neto

Presidente



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JANEIRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Casa "Cel. Francisco Teotônio dos Santos"

**PORTARIA Nº 04 / 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, III, "a" do Regimento Interno.

RESOLVE

NOMEAR, o servidor ISAIAS CUSTÓDIO DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE ATENDIMENTO E SEGURANÇA, com lotação na Câmara Municipal, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana dos Garrotes-PB, 03 de janeiro de 2022.

  
Marcelino Inácio Neto

Presidente



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JANEIRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -013 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JANEIRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contínuo de apoio administrativo, para Órgãos públicos, Fundos Municipais e Conselhos Escolares (GFIP, RAIS, FGTS, DIRF, DCTF, DIPJ e ACERTOS DE VÍNCULOS PREVIDENCIÁRIOS) e controle de Informações dos dados do município de Santana dos Garrotes junto aos tribunais de contas/Órgãos fiscalizadores, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRA ESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FMAS/PROGRAMAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

**CONTRATADO:** STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA ME - CNPJ: 11.083.424/0001-83, sediada na Rua João Batista Ferreira, 15, São Geraldo, Conceição-PB, CEP: 58.790-00.

**VALOR:** R\$ 44.550,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), com Valor Mensal de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).

**DATA DA VIGENCIA:** 29/09/2022.